



Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATA 002 DE JULAMENTO DA PROPOSTA, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006-2024.

Publicada no Mural da Prefeitura, DOM, DOU e Jornal de Grande Circulação na Data de 26 de Novembro de 2024.

Às nove horas do dia seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Setor de Licitações do Município de Presidente Dutra, Bahia, situado na Rua Valter Barreto nº. 01, Centro, reuniu-se o Senhor Agente de Contratação, **RAIMUNDO MARIO PEREIRA MACHADO**, e Comissão de Contratação designados através do Decreto nº 137-A publicado no Diário Oficial do Município na data de 16 de setembro de 2024, para julgamento das propostas e abertura e julgamento da documentação de habilitação da licitação que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DAS PRAÇAS DE ÁGUA CLARA, CAMPO FORMOSO E ZUMBA**. A Sessão foi gravada nos termos do § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o qual preceitua que nas licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, valendo ainda lembrar que o julgamento da licitação em tela foi suspenso na data de 11 de novembro de 2024, para que a Comissão de Engenharia analisasse o conteúdo das propostas e apresentasse parecer. Registra nesse momento às 09h00min, a presença no recinto, apenas da empresa GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.341.697/0001-13, neste ato representada pelo Sr. GILVAN FELIX CARDOSO, CPF nº 606.958.385-04, celular: (74) 99971-6069 e e-mail: garden33.341@outlook.com, em razão disso a Comissão concede uma tolerância de 15 minutos para o caso de alguma empresa retardatária, como não chegou nenhuma outra empresa, às 09:15, a Comissão passa aos presentes os envelopes de habilitação que ficaram em poder da comissão, para que fosse verificado que os mesmos não haviam sido violados. Após os envelopes que ficaram de posse da comissão serem devidamente verificados pelos presentes e constatado que os mesmos se encontram intactos, conforme haviam sido deixados em poder da Comissão por ocasião da suspensão da sessão inicial, dá-se início à leitura do parecer emitido pela Comissão de Engenharia, no qual a comissão decide habilitar a proposta da empresa GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.341.697/0001-13, porque regular e inabilitar as propostas das demais empresas participantes porque irregulares, conforme motivações apontadas no mesmo parecer da engenharia, que ora anexamos à presente ata. Tendo em vista que a proposta inicial da empresa GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.341.697/0001-13, foi da ordem de R\$ 1.272.565,90 (hum milhão, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), o Agente de contratação passa a interpellar o representante da empresa no sentido de buscar uma redução de preço da proposta inicial, a fase de interpellação foi até a exaustão das possibilidades de redução de preços, momento em que o representante da empresa reduz sua proposta para o patamar de **R\$ 1.270.000,00 (Hum milhão duzentos e setenta mil reais)**, alegando que uma maior redução inviabilizaria a execução do objeto licitado. Dando continuidade ao julgamento da licitação o Agente de Contratação abre o envelope de habilitação da empresa e disponibiliza seu conteúdo para apreciação dos presentes. Após todos analisarem a documentação e a rubricarem em todas suas páginas, não houve apontamento de irregularidades, tendo todos de forma expressa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0*74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



concordado com a documentação ali apresentada, não havendo por parte dos presentes nenhuma manifestação de recurso. Diante de todo ocorrido o Agente de Contratação decide por habilitar a empresa GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.341.697/0001-13 e declarar vencedora do certame em pauta, com a proposta global de **R\$ 1.270.000,00 (Hum milhão duzentos e setenta mil reais)**. Não ocorreu manifestação de interesse de recurso.

Ata do certame será publicada no Diário Oficial do Município.

Presidente Dutra - Bahia, 06 de janeiro de 2025.



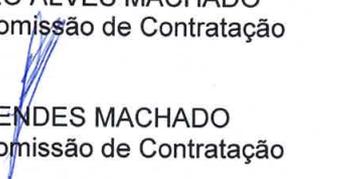
RAIMUNDO MARIO PEREIRA MACHADO
Agente de Contratação



AVANEIDE GAMA NOVAES
Membro da Comissão de Contratação



IVAN PEDRO ALVES MACHADO
Membro da Comissão de Contratação



JOACI MENDES MACHADO
Membro da Comissão de Contratação

LICITANTANTES:



GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.341.697/0001-13